



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a pessoa física o Sr. **João da Mata Caetano Filho**, inscrito no CPF sob o nº 622.490.615-72 e portador da cédula de identidade nº 653.309-0 SSP-BA, residente em Feira de Santana - Bahia, para locação do imóvel, localizado Rua D-Conj. Wilson Falcão, 56 Queimadinha, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44 - 100000, para fins de funcionamento da Casa de Apoio para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Jacobina - BA, - **VALOR GLOBAL R\$: 24.000,00 (vinte quatro mil reais) VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade: - 0801; - Projeto/Atividade: - 2.055- Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 15001002, fulcrada no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 04 de julho de 2023.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal